

DESPACHO PRES. n.º 26/2018

ASSUNTO: ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Considerando que:

1. O Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016;
2. O referido Regulamento entrou em vigor em todos os países da União Europeia em 25 de maio de 2018;
3. O Regulamento estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;
4. O Regulamento aplica-se ao Politécnico de Portalegre por se tratar de uma instituição de ensino superior pública de um país da União Europeia, responsável pelo tratamento de dados pessoais;
5. O Regulamento estabelece no seu artigo 37º a necessidade da designação do Encarregado de Proteção de Dados, que garante o cumprimento do Regulamento em referência.

Determino que:

- a) O Encarregado de Proteção de Dados do Politécnico de Portalegre é o Dr. Antero Figueiredo Marques Teixeira, administrador dos SAS;
- b) O Dr. Antero Teixeira seja assessorado pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ) e pelo Gabinete Jurídico (GJ);
- c) Dar conhecimento deste despacho ao Dr. Antero Teixeira, às técnicas superiores do Politécnico de Portalegre Dra. Isabel Mourato e Dra. Vânia Néné, do GAQ e GJ respetivamente;
- d) Dar conhecimento deste Despacho ao Vice-Presidente, ao Administrador, aos Pró-Presidentes, aos Diretores das Unidades Orgânicas, bem como a toda a comunidade académica através dos meios digitais habituais.

Portalegre, 9 de julho de 2018

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

Alvariz